

RELATÓRIO DO 1º TRIMESTRE DE 2020

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Comitê Técnico de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno - CTGGRCI, designado por meio da Portaria nº 2630/REIT- CGAB/IFRO, de 20 de dezembro de 2019, apresenta as atividades desenvolvidas durante o primeiro trimestre de 2020.

2. OBJETIVO

2.1. Este relatório tem como objetivo relatar as ações realizadas no 1º Trimestre 2020, em cumprimento ao cronograma de atividades planejadas para 2020 do Comitê Técnico de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno, doc. SEI nº 0872823.

3. METODOLOGIA DO TRABALHO

3.1. A articulação necessária para o desenvolvimento das atividades propostas para o período foram realizadas por meio dos sistemas institucionais, e-mail e *Whatsapp*.

4. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

4.1. Durante o 1º trimestre de 2020 foram executadas as seguintes atividades pelo CTGGRCI:

- Elaboração do Relatório do 4º Trimestre de 2019 .
- 1º Reunião do Comitê Técnico de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno 2020, por meio da sala de web conferência da RNP, para estabelecimento do Plano de ação 2020 e pactuação de Cronograma para execução das atividades.
- Elaboração, divulgação e consolidação das informações para a minuta do guia prático de gestão de riscos.
- Análise, Encaminhamentos e solicitação de ajustes no Painel de Riscos.
- Publicização das Atividades do CTGGRCI no Portal do IFRO;

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Foram estabelecidas 7 atividades para execução durante o 1º trimestre de 2020 e, apesar dos desafios enfrentados no período, apenas 2 atividades foram reprogramadas para execução durante o 2º Trimestre de 2020.

5.2. Os principais desafios sazonais enfrentados no 1º trimestre foram:

5.2.1. O período de férias escolares, onde parte considerável dos membros das Comissões Locais de Gestão de Riscos e dos Membros do CTGGRCI usufruem férias, ocasionando paralisação ou atraso na execução das atividades propostas para o período.

5.2.2. A alteração na composição das Comissões Locais de Gestão de Riscos e do Comitê Técnico de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno ocasionadas pela troca dos cargos de chefia nos setores da Reitoria e dos *Campi*.

5.3. Outro desafio enfrentado para executar as atividades no 1º trimestre de 2020 foi a suspensão das atividades presenciais no IFRO em virtude da Pandemia do COVID-19, forçando os servidores a se adaptarem de imediato a uma rotina atípica e desafiadora.

É o que relato brevemente.

Encaminhamos ao Comitê Gestor de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno para análise e providências.

Respeitosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Presidente do Comitê Técnico de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno

(Assinado Eletronicamente)

Membros do Comitê Técnico de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Ferreira da Costa, Presidente da Comissão**, em 26/05/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Marques das Neves, Membro da Comissão**, em 26/05/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bandeira de Souza, Presidente da Comissão**, em 26/05/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Moyses Corilaço, Membro da Comissão**, em 26/05/2020, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade, Membro da Comissão**, em 26/05/2020, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Érica Araújo Jennings Coutinho, Membro da Comissão**, em 26/05/2020, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Sobral Guedes da Silva, Membro da Comissão**, em 27/05/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Andrade Job, Membro da Comissão**, em 27/05/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Francischini Leal, Membro da Comissão**, em 27/05/2020, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Martins da Silva, Membro da Comissão**, em 27/05/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Membro da Comissão**, em 28/05/2020, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Dias da Silva, Membro da Comissão**, em 01/06/2020, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0919587** e o código CRC **AFC483A0**.